



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO  
Gabinete do Subsecretário Regional da Presidência

Exmo. Senhor Chefe do Gabinete  
De Sua Excelência o Presidente da Assembleia  
Legislativa da Região Autónoma dos Açores  
Rua Marcelino Lima  
9901- 858 Horta

S/Referência	S/Comunicação	N/Referência	Data
S/2358/2021	12/07/2021	SE/2021/985	27/08/2021

**ASSUNTO** Requerimento n.º 169/XII (PS) – Redução do investimento previsto nas infraestruturas agrícolas em 2021.

Em resposta ao requerimento mencionado em epígrafe, subscrito pelos Senhores Deputados Vasco Cordeiro, Carlos Silva, Andreia Costa, Sandra Faria e Miguel Costa, do Grupo Parlamentar do PS, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, encarrega-me o Senhor Subsecretário Regional da Presidência de informar a V. Exa., relativamente às questões colocadas o seguinte:

Sem prejuízo das respostas objetivas às perguntas firmadas no requerimento em apreço, e que a seguir se seguem, o Governo dos Açores, a título prévio, esclarece:

O Presidente do Conselho de Administração da IROA, SA, aquando da audição na Comissão de Economia no passado dia 01 de março de 2021, referiu que a criação de mais uma delegação da empresa no Grupo Central, nomeadamente na ilha do Pico, seria uma mais-valia no sentido de promover um serviço de maior proximidade ao sector agrícola regional e dando ênfase à importância e dimensão do setor agro-pecuário desta ilha no contexto da Região Autónoma dos Açores, conforme transcrição: “O Presidente indigitado começou por refutar esse tipo de atuação, comprometendo-se a investir em todas as ilhas, lembrando que, apesar da sede ser em S. Miguel e ter uma delegação na Terceira, via como natural a criação de mais uma delegação na Ilha do Pico, devido à importância da agricultura naquela ilha.” E também como forma de corrigir as assimetrias de investimento nas diferentes ilhas dos Açores.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO  
Gabinete do Subsecretário Regional da Presidência

No entanto, só após a tomada de posse do novo Conselho de Administração no dia 12 de março de 2021 é que o Conselho de Administração da IROA, SA, teve conhecimento da existência de um funcionário da empresa, sediado nos Serviços Florestais na ilha do Faial, ficando responsável pelo acompanhamento dos projetos e obras da IROA, SA a executar tanto na ilha do Faial como na ilha do Pico.

Sendo assim, o Conselho de Administração da IROA, SA entendeu que a criação de uma nova delegação da empresa na ilha do Pico já não seria uma hipótese viável porque estaria a duplicar encargos financeiros com o mesmo objeto, atendendo a que já estava contratado um funcionário para realizar o trabalho de proximidade e acompanhamento preconizado pelo Presidente do Conselho de Administração na audição da Comissão de Economia.

Em relação à correção de assimetrias e ao investimento em todas as ilhas dos Açores, o atual Conselho de Administração da IROA, SA aprovou um Plano de Atividades para o corrente ano de 2021 que prevê empreitadas de construção e requalificação em todas as nove ilhas dos Açores, ao nível do abastecimento de água agrícola, de energia elétrica, na rede de caminhos agrícolas, no emparcelamento agrícola e na estruturação fundiária.

Respondendo diretamente às perguntas feitas através do Requerimento n.º 169/XII (PS) – "Redução do investimento previsto nas infraestruturas agrícolas em 2021", o Governo dos Açores informa V.Exa. o seguinte:

1. O contrato-programa do Governo Regional dos Açores e a IROA, SA para 2021, com o valor total de 4.664.520,00 € (quatro milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil e quinhentos e vinte euros) é estabelecido consoante o número de projetos candidatáveis a fundos comunitários propostos no ano anterior. Atendendo a que o Plano de Atividades e Orçamento foi delineado pelo anterior Conselho de Administração da IROA, SA, e como a tomada de posse do novo Conselho de Administração ocorreu no final do primeiro trimestre de 2021, foi prudente e objetivo não fazer grandes alterações a esse Plano, de modo a não colocar em causa a execução dos diversos projetos em curso. Assim, esta diferença de 196.500,00 € (cento e noventa e seis mil e quinhentos euros) entre o Plano de 2020 e 2021 deve-se ao número de projetos propostos e obras em execução da responsabilidade do anterior Conselho de Administração da IROA, SA que, é necessário não esquecer, foi um período marcado pela pandemia causada pela covid-19.
2. Como referido, a possibilidade de criação de uma delegação da IROA, SA na ilha do Pico foi considerada inviável pelo atual Conselho de Administração após ter tomado posse e ter tido conhecimento da contratação de um funcionário para a ilha do Faial, que iria ficar responsável pelos projetos nesta ilha e na ilha do Pico. Assim sendo, não querendo duplicar despesas de funcionamento



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO  
Gabinete do Subsecretário Regional da Presidência

com o mesmo objeto e salvaguardando o interesse público, foi deliberado que a criação de uma nova delegação na ilha do Pico não seria viável.

3. O valor contabilístico dos Gastos com o Pessoal na IROA, SA executados até 30/06/2021 é de 390.392,68 € (trezentos e noventa mil, trezentos e noventa e dois euros e sessenta e oito cêntimos) e o valor orçamentado até 31/12/2021 é de 815.000,00 € (oitocentos e quinze mil euros).
4. A IROA, SA, no ano de 2021, admitiu quatro colaboradores, um em regime de comissão de serviço e três para os quadros da empresa. Os três assistentes operacionais contratados resultam da necessidade de criação de um piquete de intervenção e manutenção dos sistemas de abastecimento de água agrícola atendendo ao alargamento da rede na ilha de São Miguel, e com a criação de linha de apoio ao agricultor 24 horas por dia e 365 dias no ano. Na ilha Terceira, admitiu-se um colaborador em regime de comissão de serviço com uma vasta experiência na área agrícola para servir de elo de ligação com o Conselho de Administração, atendendo a que nas últimas décadas houve sempre um vogal do Conselho de Administração responsável pela delegação na ilha Terceira. Não podemos enviar a cópia dos documentos do anúncio de concurso e a respetiva seleção de candidatos porque a IROA, SA não está abrangida pelo âmbito subjetivo de aplicação da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aplicando-se-lhe o regime estatuído pelo Código do Trabalho. Assim sendo, enviamos em anexo as atas do Conselho de Administração com menção às decisões de contratação dos quatro trabalhadores referidos, os pedidos de autorização para contratação e os respetivos contratos de trabalho celebrados.
5. O reforço do investimento da IROA, SA por parte do Governo Regional dos Açores será efetuado através de proposta de um contrato-programa para 2022 com empreitadas em todas as ilhas dos Açores proposto pelo atual Conselho de Administração e a ser discutido aquando da aprovação do Plano de Atividades e Orçamento para 2022 da IROA, SA.
6. Não haverá consequências significativas nesta redução do contrato-programa para 2021 porque esta não é uma situação inédita, podemos referir que em **2015** o valor foi de 4.475.635,00 € (quatro milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil e seiscentos e trinta e cinco euros), ou seja **menos 188.885,00 €** (cento e oitenta e oito mil, oitocentos e oitenta e cinco euros) em comparação com 2021, e no ano de **2017** o contrato-programa assinado foi no valor total de 2.178.672,00 € (dois milhões, cento e setenta e oito mil, seiscentos e setenta e dois euros), ou seja **menos 2.485.848,00 €** (dois milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e oito euros) em comparação com 2021. No entanto, o Conselho de Administração da IROA, SA também corrobora a necessidade de reforçar o investimento nos próximos anos de modo a poder continuar a ser um instrumento fundamental ao serviço da agricultura açoriana, no que diz respeito aos investimentos que visem reduzir os custos de produção dos agricultores e na aposta na diversificação da agricultura, com o objetivo de caminharmos a passos



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO  
Gabinete do Subsecretário Regional da Presidência

largos para a autossuficiência alimentar conforme está plasmado nos objetivos do Programa de Governo Regional dos Açores.

Os documentos em anexo, por conterem dados pessoais a proteger, impõe que sejam tomadas as devidas medidas de proteção e salvaguarda na sua distribuição.

Com os melhores cumprimentos,

Assinado por: **DUARTE MANUEL CARREIRO  
PACHECO PIMENTEL**

Num. de Identificação: 06094670

Data: 2021.08.27 14:42:36+00'00'

Certificado por: **Governo Regional dos Açores.**

Atributos certificados: **Chefe do Gabinete do  
Subsecretário Regional da Presidência.**



Em Anexo: Atas n.ºs 12 e 18/2021